



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.731
DE 27 DE OUTUBRO DE 2009
Publicado no Diário Oficial Nº 25.866, do dia 28/10/2009

Reconhece de Utilidade Pública o
CONSELHO ASSISTENCIAL A
MULHER - O.N.G. CONAM MULHER,
com sede e foro na Cidade de Barra dos
Coqueiros-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública o CONSELHO ASSISTENCIAL A MULHER - O.N.G. CONAM MULHER, com sede e foro na Cidade de Barra dos Coqueiros-SE, endereçado na Rodovia José de Campos, 396, Loteamento Moisés Gomes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de outubro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO